SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 01924 /2018

Linhares/ES, 26 de Setembro de 2019.

A SUA EXª.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Resposta ao Protocolo 004528/2019.

Senhor Presidente,

Em resposta ao protocolo supra, datado de 17/09/2019, no qual o ilustre vereador **GELSON LUIZ SUAVE** solicita disponibilização na Central de Ambulâncias de Linhares, de um micro-ônibus adaptado com elevador, informamos que já tramita nesta Secretaria o **processo de nº 01788/2019, datado de 11/09/2019**, para contratação de empresa especializada em locação e fretamento de veículo acessível, destinado a atender a Central de Transportes.

Ressaltamos que esta Secretaria está efetivamente empenhada em prover melhorias sólidas para a população linharense, dando continuidade à humanização de suas instalações físicas e procurando assegurar um maior conforto à população.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

Interno 017885/2019
Procedência: SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Abertura: 11/09/2019 Hora: 16:28:59
Chave WEB: 201376506132922019 (http://ws.linhares.es.gov.br/)
Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESPEC. EM LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEÍCULO ACESSÍVEL, DEST. A ATENDER CENTAL DE TRANSPORTES DA SEMUS, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES.

Cópia

ÚDE

OF/COMPRAS/SEMUS/Nº. 1772

Linhares – ES, 09 de Setembro de 2019.

Senhor Secretário,

Solicitamos a V.S.ª viabilizar junto ao setor competente a contratação de empresa especializada em locação e fretamento de veículo acessível, destinada a atender Central de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Tal solicitação faz-se necessária devido ao crescente número de pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, que procuram esta Central de Transporte para agendamento de viagens e estamos encontrando muita dificuldade no atendimento a esse público em especial, pois nossas ambulâncias e veículos convencionais não têm adaptação necessária para atendê-los.

Informamos que alguns pacientes já fizeram denúncia junto a Promotoria Pública, sobre este fato, porém nossos condutores sozinhos, muitas vezes não conseguem colocar os pacientes nos veículos, pois muitas vezes estão desacompanhados e ou com cadeiras de rodas motorizadas, cujo peso é muito elevado, para serem transportadas sem ajuda.

A implantação do referido equipamento é extremamente necessária para que haja mobilidade urbana na vida cotidiana da população e garantia de igualdade e oportunidade para todos, principalmente nossos usuários que necessitam de atendimento diário no transporte para tratamento de saúde.